



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de

21 de Abril de 2024
São Pedro das Missões

Assinatura

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa **STAM COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**; Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 72.199.508/0001-71**, considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;


Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **STAM COMERCIO DE PNEUS LTDA ME**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.199.508/0001-71, pelo valor estimado de **R\$ 1.900 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS)**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 23 de Abril de 2024.


ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS

PARECER JURÍDICO OBJETO:

“A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 21/2024** na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2024, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de 2 Unidades DE PNEUS NOVO 195/75 R 16 C PARA A VAN ESCOLAR, PLACA IZZ6B20 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2024

Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Aliás, assim constou na “JUSTIFICATIVA” apresentada para aquisição:

DA JUSTIFICATIVA:

A JUSTIFICATIVA PARA A aquisição de 2 Unidades DE PNEUS NOVO 195/75 R 16 C PARA A VAN ESCOLAR, PLACA IZZ6B20 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BASEIA-SE NA NECESSIDADE URGENTE DE SUBSTITUIÇÃO DEVIDO AO DESGASTE DOS PNEUS EXISTENTES.

O TRANSPORTE ESCOLAR DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NA GARANTIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA OS ALUNOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS ONDE O ACESSO PODE SER LIMITADO. PORTANTO, É CRUCIAL GARANTIR QUE OS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA ESSE FIM ESTEJAM EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO.

OS PNEUS SÃO COMPONENTES ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA E DESEMPENHO DO VEÍCULO, INFLUENCIANDO DIRETAMENTE NA ESTABILIDADE, ADERÊNCIA E CAPACIDADE DE FRENAGEM. O DESGASTE EXCESSIVO DOS PNEUS PODE COMPROMETER A SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS, ESPECIALMENTE EM UM CONTEXTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, ONDE A



RESPONSABILIDADE PELA INTEGRIDADE DOS ALUNOS É PRIMORDIAL.

CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA SITUAÇÃO E A NECESSIDADE DE MANTER O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM PLENO FUNCIONAMENTO, A AQUISIÇÃO DOS PNEUS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO SE JUSTIFICA COMO UMA MEDIDA QUE VISA GARANTIR A PRONTIDÃO DO VEÍCULO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE ESCOLAR DE FORMA IMEDIATA E SEGURA.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública. Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório n.º 21/2024, Dispensa de Licitação n.º 19/2024, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

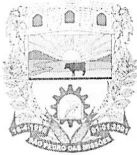
Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 23/04/2024.

JOÃO BATISTA PIPPI TABORDA
ASSESSOR JURÍDICO



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
RUA 13 DE MAIO, SN
CNPJ 04.229.729/0001-95
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 21/2024

DATA: 23/04/2024	TIPO DE COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS
------------------	----------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A aquisição de dois pneus novos (modelo 195/75R16C) para substituir os pneus desgastados do veículo de transporte escolar (placa IZ/6B20) da Secretaria de Educação de São Pedro das Missões. A urgência em substituir os pneus se deve à necessidade de manter a segurança dos alunos durante o transporte, garantindo assim o acesso à educação de forma segura e eficiente.

SOLICITANTE: Secretaria de Educação

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

2055 | 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | RV - 1170

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
- ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de dois pneus novos (modelo 195/75R16C) para substituir os pneus desgastados do veículo de transporte escolar (placa IZZ6B20) da Secretaria de Educação de São Pedro das Missões. A urgência em substituir os pneus se deve à necessidade de manter a segurança dos alunos durante o transporte,

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ABERTURA DE LICITAÇÃO
- ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

Relatório de Dotações Disponíveis

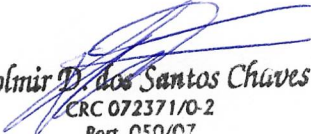
Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Conta de Despesa: 396 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: PNATE - Transporte Escolar União - 1170

Dotação			
Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
	04	Secretaria Municipal de Educação e cultura	20.993,27
	04.01	Manutenção do Ensino com Rec. 20 - MDE	20.993,27
	04.01.12.361.0005.2055	MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR FEDERAL -	20.993,27
218	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.993,27
Total:			20.993,27


Volmir D. dos Santos Chaves
CRC 072371/O-2
Port. 050/07